

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.462/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.633/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a ampliação de carga horária de 1 (uma) horas semanais, para 3 (três) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Marinês Griz de Camargo, matrícula funcional nº 3146-0, ocupante do cargo de Professor, no período de 26 de setembro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto Secretária de Educação, Cultura e Esporte